

# Transforma Minas

**Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência**



éxito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Superintendente e Gerente Regional de Saúde**  
Secretaria de Saúde de Minas Gerais



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## Superintendente e Gerente Regional de Saúde

O Governo de Minas Gerais selecionará os 18 Superintendentes Regionais de Saúde e 10 Gerentes Regionais de Saúde para atuar nas **28 Regionais** da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

A listagem das **28 Regionais** da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais consta no **Anexo I**.

O Mapa com a divisão territorial das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde consta no **Anexo II**.

As Superintendências Regionais de Saúde têm por finalidade apoiar, implementar e monitorar as políticas e ações de saúde fortalecendo a governança regional do Sistema Estadual de Saúde em suas áreas de abrangência.

As Superintendências Regionais de Saúde sediadas em Barbacena, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Ponte Nova, Teófilo Otoni e Uberlândia terão Gerências Regionais de Saúde vinculadas às suas estruturas.

As Gerências Regionais de Saúde tem por finalidade contribuir para uma melhor governança regionalizada do Sistema Estadual de Saúde, apoiando as Superintendências Regionais de Saúde às quais se vinculam.

### Escopo de atuação

#### Atribuições da posição

##### Superintendente Regional de Saúde

- Subsidiar a elaboração de políticas públicas de saúde e propiciar as condições necessárias à implantação das políticas e serviços de saúde;
- Coordenar as ações de saúde de abrangência regionais visando à melhoria da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive as ações de ouvidoria;
- Administrar a superintendência, praticando os atos necessários à consecução de sua finalidade;
- Representar a Secretaria de Estado de Saúde (SES) na sua área de abrangência;
- Viabilizar ações de caráter técnico administrativo;
- Coordenar e articular o desenvolvimento de ações técnicas e administrativas, em serviços específicos, quando abranger o território da Superintendência;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de natureza jurídica e de comunicação social, conforme orientação da unidade central, no território da Superintendência;
- Indicar membros para compor as comissões de ética, sindicante e processante de acordo com orientações da unidade central; e
- Fazer a interlocução com os Colegiados Microrregionais de Conselhos Municipais de Saúde, de sua área de abrangência.



## **Escopo de atuação**

### **Atribuições da posição**

#### **Gerente Regional de Saúde**

- Subsidiar a elaboração de políticas públicas de saúde e propiciar as condições necessárias à implantação das políticas e serviços de saúde;
- Coordenar as ações de saúde de abrangência regionais visando à melhoria da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive as de ouvidoria;
- Administrar a gerência praticando os atos necessários à consecução de sua finalidade;
- Fazer a interlocução com os colegiados microrregionais dos conselhos municipais de saúde, de sua área de abrangência;
- Compor as comissões de ética, sindicante e processante de acordo com orientações da unidade central;
- Viabilizar ações de caráter técnico administrativo; e
- Representar a Secretaria de Estado de Saúde (SES) na sua área de abrangência.

#### **Visão para o final de mandato**

- Do ponto de vista assistencial, atuar para a efetivação da regionalização assistencial por meio da implantação das Redes de Atenção à Saúde, garantindo melhorias proporcionais no acesso da população e na qualidade dos serviços de saúde; e
- No âmbito administrativo, desenvolver processos de trabalho mais eficientes, eficazes e efetivos na Superintendência ou Gerência Regional de Saúde, proporcionando maior padronização dos serviços e ações.

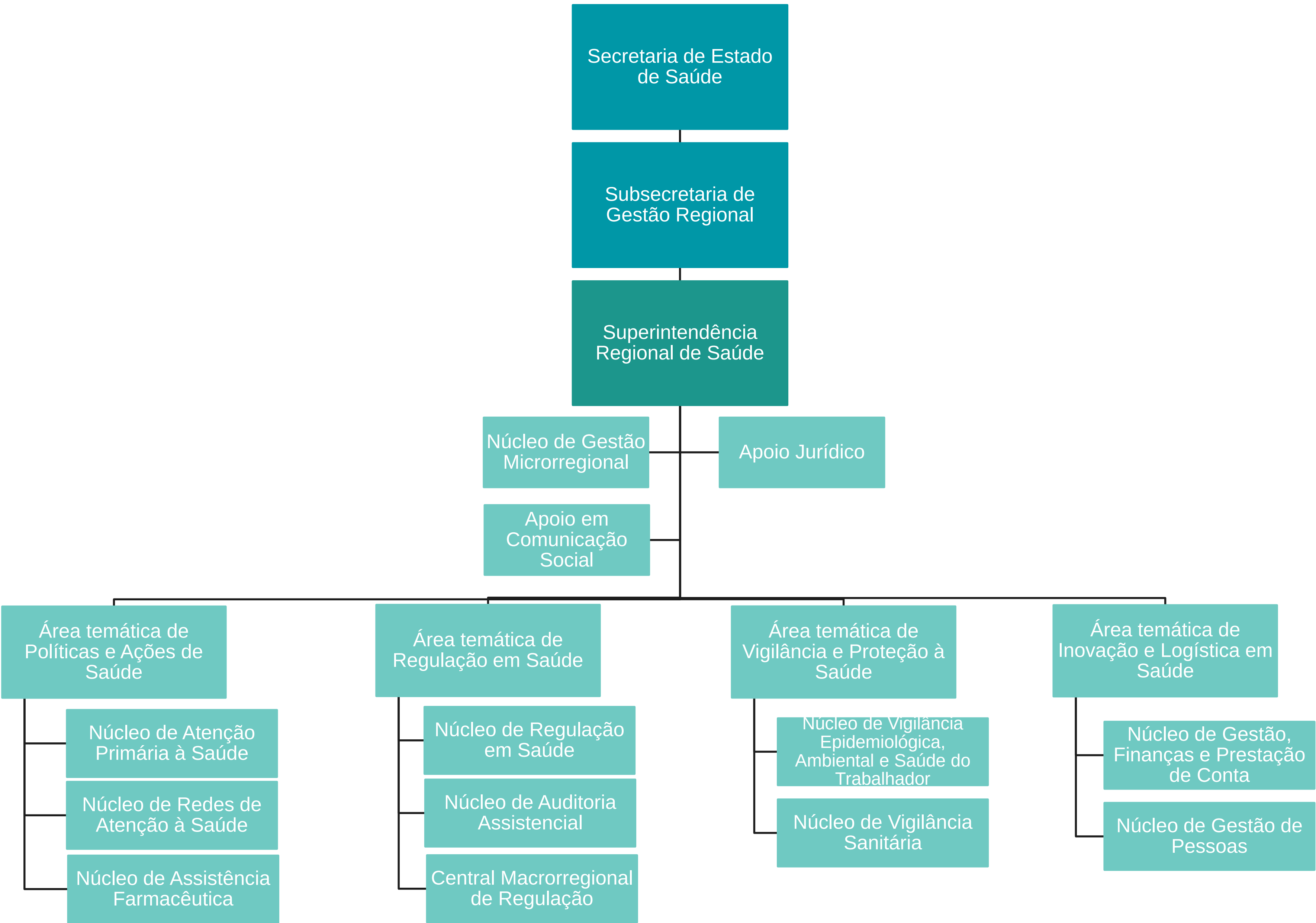


Gestão de equipes

Os profissionais selecionados respondem para o Subsecretário de Gestão Regional e fazem a gestão de áreas temáticas, conforme esquema simplificado.

As informações sobre quantidade de municípios por Unidade Regional estão no **Anexo I**. A informação sobre quantidade de colaboradores na sede de cada Superintendência e de cada Gerência está inserida no **Anexo IV**.

• Superintendência Regional de Saúde:



Legenda dos Organogramas Simplificados

- Box azul: órgão gestor do cargo.
- Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.
- Box azul claro: órgãos subordinados ao cargo.

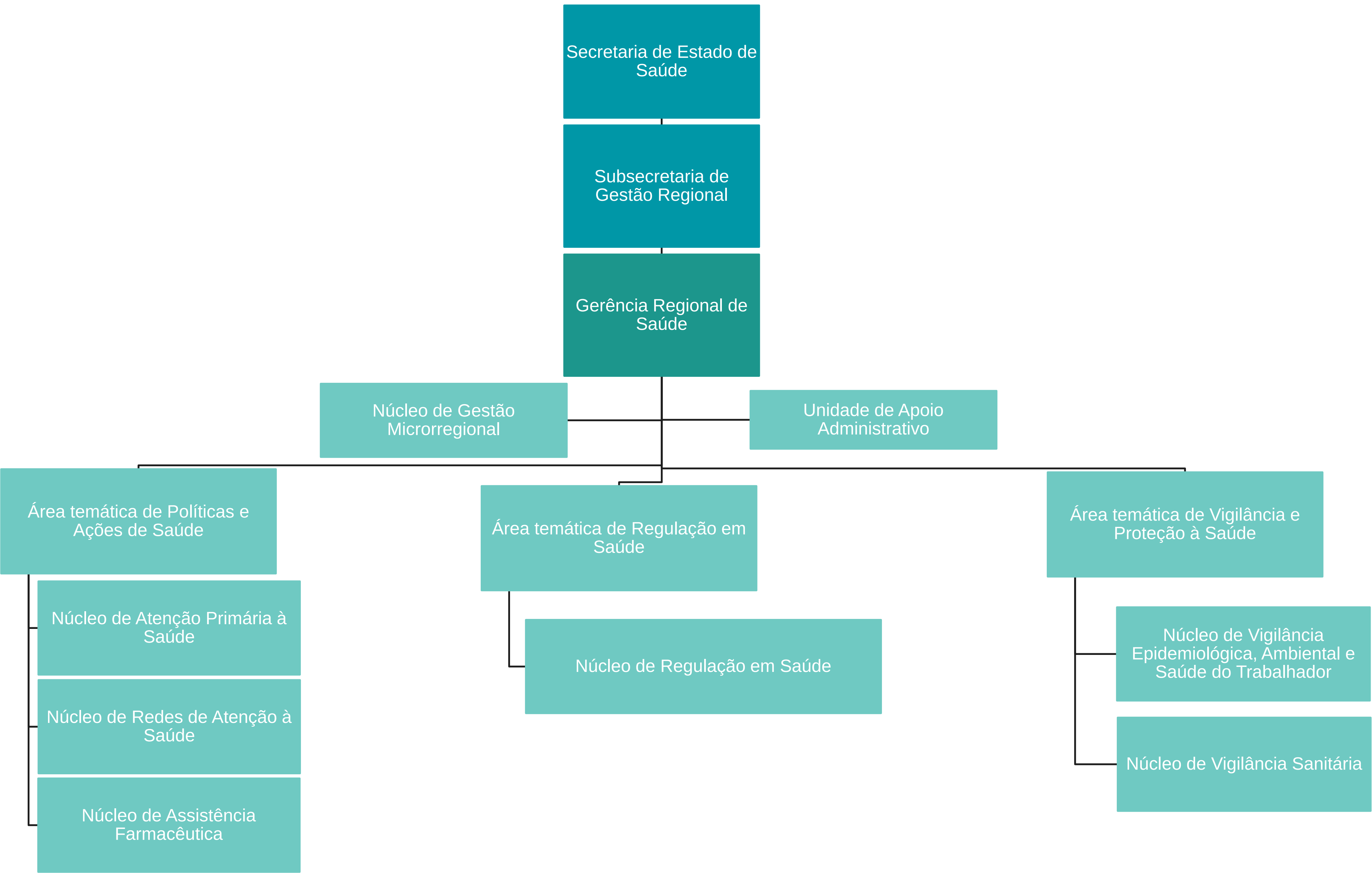


Gestão de equipes

Os profissionais selecionados respondem para o Subsecretário de Gestão Regional e fazem a gestão de áreas temáticas, conforme esquema simplificado.

As informações sobre quantidade de municípios por Unidade Regional estão no **Anexo I**. A informação sobre quantidade de colaboradores na sede de cada Superintendência e de cada Gerência está inserida no **Anexo IV**.

● Gerência Regional de Saúde:



Legenda dos Organogramas Simplificados

- Box azul: órgão gestor do cargo.
- Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.
- Box azul claro: órgãos subordinados ao cargo.



## Projetos prioritários

- Gestão por processos: aprimorar e otimizar resultados organizacionais a partir da melhoria e aperfeiçoamento de processos;
- Articulação Regional: promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde nas regiões vinculadas à área de abrangência da Superintendência ou Gerência Regional, bem como monitorar o desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS) em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária e eficiência econômica;
- Planejamento Regional: diagnosticar a organização dos equipamentos de saúde no território e os vazios assistenciais para construção de planejamento regional que, à luz dos instrumentos de gestão e do Plano Diretor de Regionalização, permita a definição de fluxos de serviços, ampliação do acesso, otimização de estruturas e consolidação das Redes de Atenção;
- Apoio Institucional: aprimorar a articulação interfederativa, promovendo aproximação e diálogo com os atores municipais, na perspectiva de construir relações produtivas e planejamentos integrados; e
- Cooperação Intermunicipal: organizar, executar e monitorar, em parceria com as áreas assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde, estratégias para o desenvolvimento e consolidação das relações de cooperação intergovernamental, com ênfase para os Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS).

## Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

Legitimar a Superintendência ou a Gerência Regional de Saúde como instituição de articulação e coordenação do processo de regionalização do SUS por meio da elevação do nível de maturidade dos processos e gestão (organização, operação e gestão) da própria unidade, bem como da atuação conjunta com municípios e demais stakeholders na realização do planejamento integrado.

## Orçamento

O orçamento de cada Superintendência e Gerência Regional de Saúde varia conforme estrutura física, quantitativo de funcionários e serviços prestados pela unidade. No ano de 2019, o crédito autorizado para a ação orçamentária que mantém as despesas das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde corresponde a R\$ 106.524.540,00 (cento e seis milhões quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).



## Perfil Desejado

O profissional deve ter conhecimento em gestão de saúde e gestão pública, possuir capacidade de mediar conflitos e propor soluções criativas que agreguem valor. Deve ser dinâmico, proativo, organizado, e adaptável a um ambiente de frequentes mudanças. É também importante que o profissional possua competências e habilidades que favoreçam a gestão e liderança de equipes multidisciplinares, facilitando a escuta e a orientação para o trabalho.

## Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Saúde de Minas Gerais

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Estar em dia com os direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, 05 anos; e
- Experiência comprovada em cargos de liderança (supervisão, coordenação, diretoria, presidência, superintendência, gerência, entre outros) na gestão de instituições, órgãos públicos ou empresas.

## Requisitos desejáveis

- Ser servidor público;
- Tempo de serviço na gestão estadual do SUS superior a três anos;
- Experiência em cargos de liderança na Superintendência ou Gerência Regional de Saúde;
- Ter conhecimento da rede de saúde da área de abrangência da SRS ou da GRS;
- Ter trabalhado com gestão em saúde nos últimos cinco anos;
- Conhecimento em gestão do Sistema Único de Saúde;
- Ter curso de especialização na área da saúde;
- Conhecimento intermediário de Pacote Office; e
- Conhecer a rede assistencial do território.



## **Informações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**

A Secretaria tem por finalidade formular, regular e fomentar as políticas de saúde pública no Estado de Minas Gerais, atuando em cooperação com os demais entes federados na prevenção, promoção, preservação e recuperação da saúde da população.

### **Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos**

#### **Judicialização da saúde**

Enfrentamento do cenário de crescente judicialização em saúde, que prejudica a organização da rede bem como a distribuição de recursos, por meio da cooperação com órgãos públicos/sociedade.

#### **Gestão da rede assistencial**

- Ampliar acesso e aprimorar a qualidade dos serviços de atenção primária que devem ser ofertados por todos os municípios mineiros.
- Organizar as redes de atenção secundária e terciária, por meio da análise da oferta de serviços regionalizados e implementação dos Hospitais Regionais.
- Consolidar as estruturas de governança das redes de atenção de saúde tanto centrais quanto regionalizadas.

#### **Simplificação de processos e eficiência**

Otimizar o emprego de recursos financeiros, humanos e tecnológicos com vistas a permitir uma gestão mais eficiente.

### **Ações e resultados recentes da área**

- Iniciada tratativas para implantação do processo de Planificação da Atenção à Saúde, em parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS). A Planificação da Atenção à Saúde é uma forma de organização do sistema de saúde que preconiza a integração e a consolidação das redes de atenção à saúde e tem a Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS) e coordenadora do cuidado;
- Incremento do teto de média e alta complexidade em 192 milhões pelo Ministério da Saúde para aplicação em atenção hospitalar, vigilância e atendimento em saúde mental;
- Regularização do fornecimento de bolsas de ostomias para os usuários do SUS;
- Enfrentamento do desastre de rompimento da barragem de rejeitos no municípios de Brumadinho com ações multidisciplinares e transversais, destacando-se: reativação do Comitê de Operações de Emergência na Saúde (COES); criação de hot site com orientações, informes e protocolos sobre cuidados em saúde; orientação às equipes de saúde da família locais na realização do atendimento e prescrição de medicações de uso contínuo (insulina, anti-hipertensivo, remédios psiquiátricos, dentre outros) para pessoas desabrigadas; mapeamento da necessidade de vacinação; regulação dos leitos em unidades hospitalares; entre outros;
- Projeto Piloto com municípios para emissão informatizada e automática de alvará sanitário de estabelecimentos de baixo risco em parceria com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG);



## **Informações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**

### **Ações e resultados recentes da área**

- Aproximação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG), do Colegiado dos Secretários Executivos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde de Minas Gerais / Agência de Políticas Pública (COSECS-MG/APP) e do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais (CES/MG), restabelecendo relações produtivas, na perspectiva de fortalecer o sistema de saúde e trabalhar de forma integrada;
- Instituição de práticas de austeridade, por intermédio da criação de indicadores e metas, voltados à redução do gasto financeiro e melhoria de resultados;
- Elaboração dos Planos de Contingência Estadual e Municipais para prevenção e controle das doenças transmitidas pelo Aedes;
- Lançamento do Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública em Minas Gerais;
- Implantação da REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;
- Planejamento das ações de vigilância sanitária para a Copa América 2019, em conjunto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Prefeitura de Belo Horizonte; e
- Abertura do Serviço de Atendimento Especializado (SAE)/ Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) / Unidade de Dispensação de Medicamentos (UDM) de Caratinga; e
- Outras ações relevantes no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde.

### **Secretário de Saúde de Minas Gerais**

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

**[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais](#)**



## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Superintendente Regional e Gerente Regional de Saúde. **Todas as etapas e fases são obrigatórias** e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Entrevista por Competência e Referência Profissional (eliminatória)
- Antecedentes Criminais (não é eliminatória)

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com autoridade competente do órgão.

**Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).**



## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal:  
Superintendente Regional de Saúde: R\$ 5.610,00  
Gerente Regional de Saúde: R\$ 3.800,00
- Auxílio refeição de R\$ 47,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08hs e 18hs30.
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

### Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

### Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município sede da Superintendência ou Gerência Regional de Saúde, conforme **Anexo III**.

O profissional precisa ter disponibilidade para viagens, sendo que o deslocamento para municípios da circunscrição da Superintendência ou Gerência Regional de Saúde e para Belo Horizonte acontece com relativa regularidade.

### Sobre a inscrição

Cada candidato somente poderá se inscrever para concorrer a **01 vaga** entre as 28 Regionais de Saúde, observada a listagem constante do **Anexo I**.

[Clique aqui para se inscrever](#)



**Anexo I –** Lista do quantitaivo de municípios circunscritos por Superintendência/ Gerência Regional de Saúde.

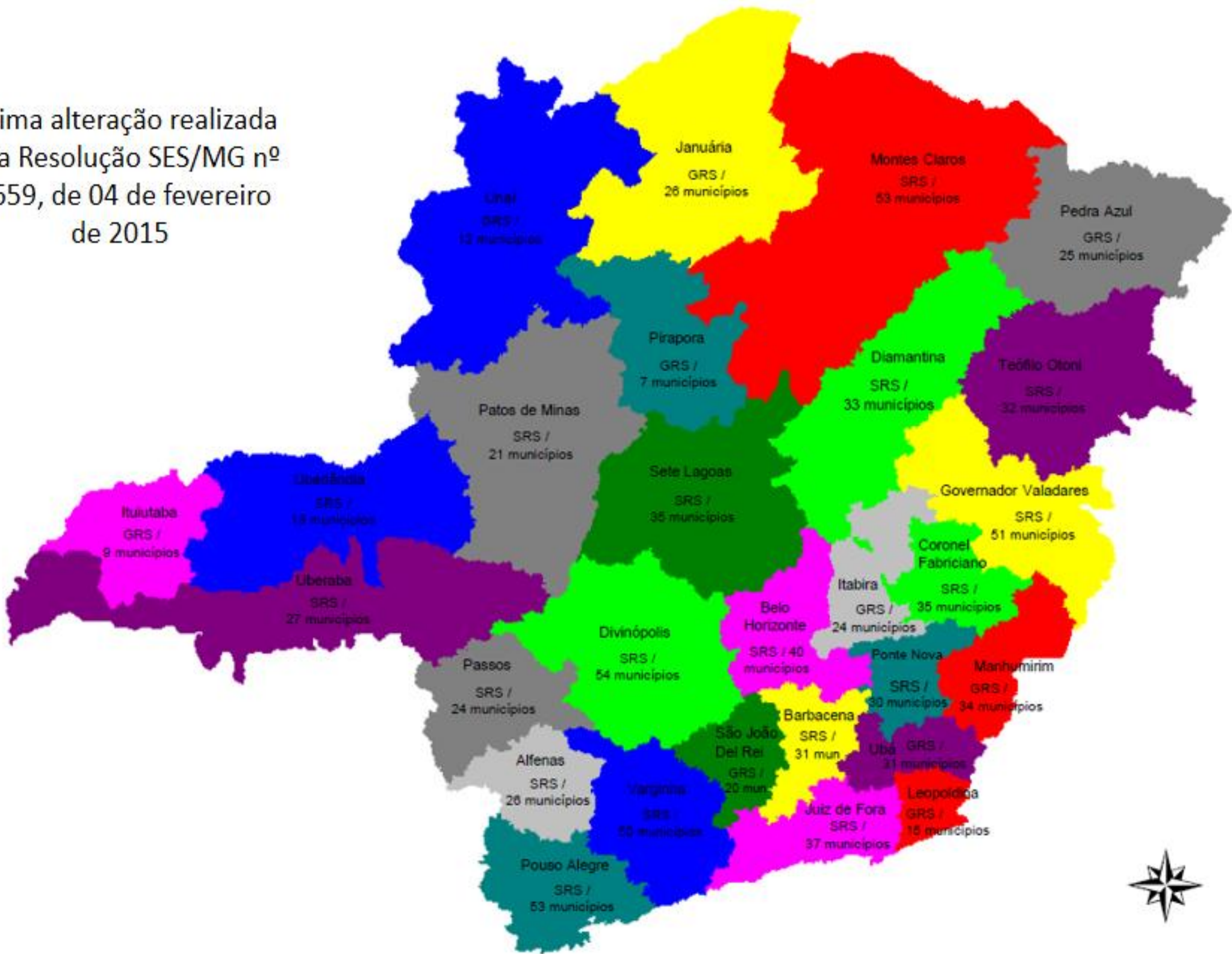
| Superintendências Regionais de Saúde | Quantidade de municípios na circunscrição |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| SRS Alfenas                          | 26                                        |
| SRS Barbacena                        | 31                                        |
| SRS Belo Horizonte                   | 39                                        |
| SRS Coronel Fabriciano               | 35                                        |
| SRS Diamantina                       | 33                                        |
| SRS Divinópolis                      | 54                                        |
| SRS Governador Valadares             | 51                                        |
| SRS Juiz de Fora                     | 37                                        |
| SRS Montes Claros                    | 53                                        |
| SRS Passos                           | 24                                        |
| SRS Patos de Minas                   | 21                                        |
| SRS Ponte Nova                       | 30                                        |
| SRS Pouso Alegre                     | 53                                        |
| SRS Sete Lagoas                      | 35                                        |
| SRS Teófilo Otoni                    | 32                                        |
| SRS Uberaba                          | 27                                        |
| SRS Uberlândia                       | 18                                        |
| SRS Varginha                         | 50                                        |

| Gerências Regionais de Saúde | Quantidade de municípios na circunscrição |
|------------------------------|-------------------------------------------|
| GRS Itabira                  | 25                                        |
| GRS Ituiutaba                | 9                                         |
| GRS Januária                 | 26                                        |
| GRS Leopoldina               | 15                                        |
| GRS Manhumirim               | 34                                        |
| GRS Pedra Azul               | 25                                        |
| GRS Pirapora                 | 7                                         |
| GRS São João Del Rei         | 20                                        |
| GRS Ubá                      | 31                                        |
| GRS Unaí                     | 12                                        |



Anexo II – Mapa da divisão territorial das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde em 2019.

Última alteração realizada pela Resolução SES/MG nº 4.659, de 04 de fevereiro de 2015



Fonte: Subsecretaria de Gestão Regional.



**Anexo III – Endereço das sedes das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde.**

| Superintendências Regionais de Saúde |                                                                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Superintendências                    | Endereço                                                                                |
| SRS Alfenas                          | Rua Coronel Pedro Corrêa, 738 – Bairro Centro – Município de Alfenas                    |
| SRS Barbacena                        | Avenida Amílcar Savassi, s/n – Bairro do Campo – Sericícola – Município de Barbacena    |
| SRS Belo Horizonte                   | Rua Espírito Santo, 495 – 13º andar – Bairro Centro – Município de Belo Horizonte       |
| SRS Coronel Fabriciano               | Rua Paquetá, 1460 – Bairro Giovanini – Município de Coronel Fabriciano                  |
| SRS Diamantina                       | Praça da Alvorada, s/n – Bairro Centro – Município de Diamantina                        |
| SRS Divinópolis                      | Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 2100 – Bairro Santa Clara – Município de Divinópolis |
| SRS Governador Valadares             | Rua Marechal Floriano, 1289 – Bairro Centro – Município de Governador Valadares         |
| SRS Juiz de Fora                     | Avenida dos Andradas, 222 – Bairro Centro – Município de Juiz de Fora                   |
| SRS Montes Claros                    | Rua Correa Machado, 1333 – Bairro Vila Santa Maria – Município de Montes Claros         |
| SRS Passos                           | Rua Santa Inês, 903 – Bairro Belo Horizonte – Município de Passos                       |
| SRS Patos de Minas                   | Rua José de Santana, 33 – Bairro Centro – Município Patos de Minas                      |
| SRS Ponte Nova                       | Rua João Vidal de Carvalho, 295 – Bairro Guarapiranga – Município de Ponte Nova         |
| SRS Pouso Alegre                     | Avenida Vicente Simões, 984 – Bairro Centro – Município de Pouso Alegre                 |
| SRS Sete Lagoas                      | Avenida Doutor Renato Azeredo, 834 – Bairro Centro – Município de Sete Lagoas           |
| SRS Teófilo Otoni                    | Rua Capitão Leonardo, 32 – Bairro Grão Pará – Município de Teófilo Otoni                |
| SRS Uberaba                          | Rua Maria Carmelita Castro Cunha, 33 – Bairro Vila Olímpica – Município de Uberaba      |
| SRS Uberlândia                       | Avenida Belo Horizonte, 1084 – Bairro Martins – Município de Uberlândia                 |
| SRS Varginha                         | Avenida Manuel Diniz, 145 – Bairro Industrial JK – Município de Varginha                |



**Anexo III – Endereço das sedes das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde.**

| Gerências Regionais de Saúde |                                                                                          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gerências                    | Endereço                                                                                 |
| GRS Itabira                  | Avenida Villa Lobos, 121 – Esplanada da Estação – Município de Itabira                   |
| GRS Ituiutaba                | Rua Dezesseis, 223 – Bairro Centro – Município de Ituiutaba                              |
| GRS Januária                 | Rua Professor Manoel Ambrósio, 230 – Bairro Centro – Município de Januária               |
| GRS Leopoldina               | Rua Ribeiro Junqueira, 58 – Bairro Centro – Município de Leopoldina                      |
| GRS Manhumirim               | Rua Roque Porcaro Júnior, 14 – Bairro Centro – Município de Manhumirim                   |
| GRS Pedra Azul               | Avenida Dr. Antero de Lucena Ruas, 260 – Bairro Centro – Município de Pedra Azul         |
| GRS Pirapora                 | Rua Rio Grande do Sul, 1225 – Bairro Santo Antônio – Município de Pirapora               |
| GRS São João Del Rei         | Praça Carlos Gomes, 01 – Bairro Centro – Município de São João Del Rei                   |
| GRS Ubá                      | Rua Farmaêutico José Rodrigues de Andrade, 600 – Bairro São Sebastião – Município de Ubá |
| GRS Unaí                     | Avenida Governador Valadares, 1634/SL – Bairro Centro – Município de Unaí                |



**Anexo IV – Quantidade de colaboradores por Superintendência e Gerência Regional de Saúde. Abril 2019.**

| Superintendências Regionais de Saúde |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Superintendências                    | Quantitativo de Colaboradores |
| SRS Alfenas                          | 154                           |
| SRS Barbacena                        | 112                           |
| SRS Belo Horizonte                   | 535                           |
| SRS Coronel Fabriciano               | 193                           |
| SRS Diamantina                       | 91                            |
| SRS Divinópolis                      | 143                           |
| SRS Governador Valadares             | 230                           |
| SRS Juiz de Fora                     | 244                           |
| SRS Montes Claros                    | 268                           |
| SRS Passos                           | 92                            |
| SRS Patos de Minas                   | 129                           |
| SRS Ponte Nova                       | 105                           |
| SRS Pouso Alegre                     | 105                           |
| SRS Sete Lagoas                      | 119                           |
| SRS Teófilo Otoni                    | 267                           |
| SRS Uberaba                          | 141                           |
| SRS Uberlândia                       | 152                           |
| SRS Varginha                         | 139                           |

| Gerências Regionais de Saúde |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| Gerências                    | Quantitativo de Colaboradores |
| GRS Itabira                  | 73                            |
| GRS Ituiutaba                | 50                            |
| GRS Januária                 | 78                            |
| GRS Leopoldina               | 71                            |
| GRS Manhumirim               | 78                            |
| GRS Pedra Azul               | 77                            |
| GRS Pirapora                 | 64                            |
| GRS São João Del Rei         | 65                            |
| GRS Ubá                      | 96                            |
| GRS Unaí                     | 57                            |